



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 579/2026

Requer informações e providências quanto à falta de Fenitoína Sódica 100 mg na Rede Pública Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando que os medicamentos de uso contínuo são indispensáveis para que pacientes possam manter seus tratamentos de forma regular e segura;

Considerando que este Vereador recebeu reclamação referente à falta de Fenitoína Sódica 100 mg na Rede Pública Municipal de Saúde, medicamento prescrito para uso contínuo, conforme receita médica apresentada a este Gabinete;

Considerando que a interrupção ou irregularidade no fornecimento de medicamentos de uso contínuo pode comprometer a continuidade do tratamento e trazer riscos à saúde dos pacientes;

Considerando a necessidade de transparência quanto à aquisição, armazenamento, distribuição e disponibilidade dos medicamentos fornecidos pela Rede Municipal de Saúde e;

Considerando, por fim, que cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública e buscar soluções para as demandas apresentadas pela população.

REQUEIRO, nos termos do Art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio dos setores competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e providências:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 579/2026 – Página 2

- 1) A Fenitoína Sódica 100 mg integra a lista de medicamentos fornecidos regularmente pela Rede Municipal de Saúde? Qual é a situação atual do estoque nas unidades e farmácias municipais?
- 2) Há falta ou desabastecimento do medicamento? Em caso positivo, desde quando e qual a previsão de regularização do fornecimento?
- 3) Qual foi a quantidade adquirida pelo Município nos últimos 12 meses, com as respectivas datas de aquisição?
- 4) Existe processo de compra em andamento para reposição do estoque? Em caso positivo, informar o número do processo, quantidade, fornecedor e previsão de entrega. Caso contrário, informar o motivo da ausência do medicamento.
- 5) Quantos pacientes fazem uso contínuo de Fenitoína Sódica 100 mg e quantos deixaram de receber ou receberam o medicamento de forma irregular nos últimos meses?
- 6) Quais providências estão sendo adotadas para garantir a continuidade do tratamento, inclusive eventual fornecimento de alternativa terapêutica mediante avaliação médica? Há previsão concreta para a normalização do fornecimento?

PROVIDÊNCIAS

Requeiro, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a regularização do fornecimento da Fenitoína Sódica 100 mg, evitando a interrupção dos tratamentos dos pacientes que fazem uso contínuo do medicamento.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 579/2026 – Página 3

Requeiro, por fim, que a resposta aos questionamentos seja encaminhada a este Vereador, acompanhada, quando cabível, dos documentos relativos à aquisição, empenho, pedido de compra e previsão de entrega do medicamento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de setembro de 2026.

Carlos Fontes

Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=828888A462Y1N76J> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8288-88A4-62Y1-N76J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7250/2026 01/09/2026 10:39 - CHAVE: 8288-88A4-62Y1-N76J